

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456610011231

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 7.0.06**

**Data: 19/02/2026**

**Hora: 11:32**

PORTARIA nº 142/2026

**VILMAR WOLFLE SCHWALM**, Prefeito de PM DE CERRO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/02/2026, à servidora **SIMONE BOANOVA CRESTANI**, matrícula 185, cargo de PROFESSOR AREA II, nível 4, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.038,27 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BASICO - Lei Municipal nº 2464 de 2025, art. 1º; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 123 de 1990, art. 86; PROMOÇÃO - Lei Municipal nº 132 de 1990, art. 11 ao 18 a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRO GRANDE DO SUL, 19/02/2026.

**VILMAR WOLFLE SCHWALM**

Prefeito de PM DE CERRO GRANDE DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**